



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

DECRETO N° 15/2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATAS DAS FESTIVIDADES DO 58º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a ordem na cidade, bem como a segurança e o bem-estar dos Municípios.

CONSIDERANDO, as chuvas que atingem o município de forma ininterrupta desde o início do ano que esta acelerando o processo de degradação das estradas rurais em parte dos 2.560 km;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento de fortes chuvas ocorreram inundações, alagamentos, deslizamentos de terra, aumento excessivo do volume dos rios e córregos e diversos danos nas estradas e pontes rurais localizadas no município, onde grande parte destas estradas compõe o itinerário fixo do transporte de alunos municipais e estaduais;

CONSIDERANDO o momento não estar confortável para realização de festividades, a Comissão Organizadora do Evento de Comemoração ao 58º Aniversário de Juquitiba decidiu-se por suspender as datas dos dias 25, 26, 27 e 28 de Março de 2023.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica alterado o artigo 19 do Decreto 08/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 - As Festividades ocorrerão nos dias 28, 29, 30 de Abril e 01 de Maio de 2023, nos horários pré-estabelecidos pela comissão”. (NR)




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ARTIGO 2º - As demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 08/2023 permanecem inalteradas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 30 de Março de 2023.


AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal


KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra.
Cumpra-se.